

DECRETO Nº 7552, de 13 de Julho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7552			
Suplementação de Créditos			Data 1
luOrigem	Tipo de Crédito		
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária		
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	1 1.13.1.08.244.0012.2215.33903600.15000000		
491	488		
Soma:			
Anulação de Créditos			Data 1 6
l.Reem	Tipo de Crédito		
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária		
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	1 1.13.1.08.244.0012.2215.33901400.15000000		

488			
Soma:			

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PRAIA, em 13 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal